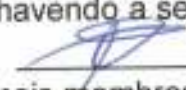


ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

ATA – Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (11.04.2017), pelas 09:00 (nove) horas no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, SN - Centro - Terezinha - PE, Estado de Pernambuco, de acordo com a publicação do edital Pregão baseado no Art. 4º Parágrafo I, da Lei 10.520 de 17/07/2002, realizou-se a reunião para julgamento do Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão presencial nº 001/2017, destinado a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ataúdes, mortalhas e traslados, destinados a doações pela Secretaria de Assistência Social do Município, conforme Termo de Referência anexo do Edital.** O Senhor Pregoeiro Roberval Márcio Siqueira de Farias, designado pela Portaria 23/2017 de 02 de janeiro de 2017, do Prefeito do Município de Terezinha – PE. Os trabalhos foram iniciados pela fase de credenciamento dos licitantes. No dia e hora marcada para abertura do Pregão Presencial só compareceu a sala da reunião a empresa **ROSIVALDA LINS CONSTANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.120.937/0001-99, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 441, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns - PE, representada legalmente por Seu Procurador Sr. **Carlos André Lins Constante**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.210.484-52, portador da carteira de identidade RG nº 5945810 - SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 442, Bairro Severiano Moraes na cidade de Garanhuns PE. De acordo com o Edital e Anexos foi declarada credenciada para participação no Pregão presencial nº 001/2017. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro solicitou a apresentação dos Envelopes lacrados de Proposta e Habilitação e os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Em seguida foram separados o Envelope de Habilitação e o Sr. Pregoeiro mandou que fosse aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços. Iniciou-se a fase de apuração de resultados sendo apurado o seguinte: A empresa **ROSIVALDA LINS CONSTANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.120.937/0001-99 apresentou proposta inicial com valor total de R\$ 110.650,00 (Cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais) e foi aceita a proposta pelo pregoeiro. Após o apurado o pregoeiro iniciou fase de lances, sendo apurado o seguinte: A empresa **ROSIVALDA LINS CONSTANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.120.937/0001-99, Item 1 Lance R\$ 43.400,00, Os valores foram aceitos pelo Pregoeiro que determinou a abertura do Envelope de Habilitação, verificando-se que toda a documentação exigida atendia o que preceitua o Edital e após a confirmação de autenticidade das CNDs via internet o pregoeiro continuou a fase lances verbais; Item 2 Lance R\$ 10.500,00, Item 3 Lance R\$ 4.000,00, Item 4 Lance R\$ 8.500,00, Item 5 Lance R\$ 5.000,00, Item 6 Lance R\$ 5.000,00, Item 7 Lance R\$ 3.600,00, Item 8 Lance R\$ 3.600,00, Item 9 Lance R\$ 6.300,00, Item 10 Lance R\$ 5.400,00, Item 11 Lance R\$ 6.600,00 e Item 12 Lance R\$ 7.000,00. Valor total R\$

108.900,00. Os valores foram aceitos pelo Pregoeiro. Como não houve recurso o Pregoeiro declarou a empresa **ROSIVALDA LINS CONSTANTE – ME**, vencedora do pregão. O Pregoeiro solicitou que relatasse o julgamento. Lido o parecer do Relator, fica a empresa **ROSIVALDA LINS CONSTANTE – ME** informada do prazo de 02 (dois) dias para a apresentação da nova proposta. Ninguém se manifestado quanto ao resultado do julgamento, procedeu-se o encerramento da Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro determinou que eu, Marcio Roberto Correia da Silva , fizesse a presente ata que vai ao final assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e das pessoas presentes. Eu, Marcio Roberto Correia da Silva, digitei subscrevi e assino. Terezinha 11 de abril de 2017.


Roberval Márcio Siqueira de Farias

Pregoeiro


José Gilvan Cupertino da Silva

Equipe de Apoio:


Marcio Roberto Correia da Silva

Equipe de Apoio

Empresa:


Carlos André Lins Constante

ROSIVALDA LINS CONSTANTE - ME